



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

DECRETO N.º 5507, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre suplementação por anulação parcial de verbas da Prefeitura Municipal de Votorantim e dá outras providências.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FUNDAMENTO NO ART. 5º, INCISO III DA LEI MUNICIPAL Nº 2606, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica aberto na Prefeitura Municipal de Votorantim, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 312.400,00** (trezentos e doze mil e quatrocentos reais), nas seguintes verbas do orçamento vigente:

SECRETARIA DE GOVERNO

Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Intra-Orçamentaria
02.02.01.04.122.3002.2.002.3.3.91.39.0012.....R\$ 1.700,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
02.02.08.06.181.3002.2.055.3.3.90.36.0028.....R\$ 7.500,00

F.R. 01 - Recurso Tesouro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Material de Consumo
02.05.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0095.....R\$ 450,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.05.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.39.0098.....R\$ 1.350,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
02.05.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.36.0097.....R\$ 37.200,00

F.R. 01 - Recurso Tesouro

SECRETARIA DE FINANÇAS

Outros Serviços de Terceiros - Pessoas Jurídicas - Intra-Orçamentaria
02.06.01.04.123.3002.2.002.3.3.91.39.0126.....R\$ 7.200,00

F.R. 01 - Recurso Tesouro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário
02.10.01.18.541.3002.2.002.3.3.91.39.0216.....R\$ 7.000,00

F.R. 01 - Recurso Tesouro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.11.07.12.361.3002.2.018.3.3.90.39.0281.....R\$ 250.000,00

F.R. 05 - QESE Federal

Art.2.º O crédito suplementar no valor de **R\$ 312.400,00** (trezentos e doze mil e quatrocentos reais), será coberto com recurso proveniente da anulação parcial de dotação, das seguintes verbas:

SECRETARIA DE GOVERNO

Material de Consumo
02.02.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0005.....R\$ 1.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.02.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.30.0009.....R\$ 1.500,00
Material de Consumo
02.02.08.06.181.3002.2.055.3.3.90.30.0027.....R\$ 5.500,00
Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
02.02.09.06.182.3002.2.002.3.3.90.39.0040.....R\$ 700,00

F.R. 01 - Recurso Tesouro

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Auxílio Alimentação
02.05.01.04.122.3002.2.002.3.3.90.46.0099.....R\$ 39.000,00

F.R. 01 - Recurso Tesouro



Prefeitura Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

Estado de São Paulo

SECRETARIA DE FINANÇAS

Despesas de Exercícios Anteriores

02.06.01.04.123.3002.2.002.3.3.90.92.0124.....R\$ 4.000,00

Indenizações e Restituições

02.06.01.04.123.3002.2.002.3.3.90.93.0125.....R\$ 3.200,00

F.R. 01 - Recurso Tesouro

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

02.10.01.18.541.3002.2.002.3.3.9.39.0213.....R\$ 7.000,00

F.R. 01 - Recurso Tesouro

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Material de Consumo

02.11.07.12.361.3002.2.018.3.3.90.30.0280.....R\$ 250.000,00

F.R. 05 - QESE Federal

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, em 30 de novembro de 2018 - LIV ANO DA EMANCIPAÇÃO.

FERNANDO DE OLIVEIRA SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Votorantim, na data supra.

FABIO LUGARI COSTA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO